

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1366, DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Tabirense ao Sr. José Nilton Ramos e dá outras providências.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES, Prefeito do Município de Tabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Tabirense ao Sr. José Nilton Ramos.

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo homenagear o Cidadão José Nilton natural de Santa Cruz do Capibaribe. Em 1990 veio morar em Tabira, trabalhando com venda de calçados e consertando máquinas de costura, reside na Rua Quitéria Martins Cordeiro e tem seu comércio na Rua Rosa Xavier - na qual faz a venda de máquinas de costura novas e usadas - domésticas e industriais e é revenda autorizada da Sun Special. Presta serviço de assistência técnica especializada para população de Tabira e a região do Pajeú,

Art. 3º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, em 21 de maio de 2025.


FLÁVIO FERREIRA MARQUES

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

21/05/2025

Wilma Lucia Marques Brito Severc

Diretora de Administração
Funcionária
Mat: 60.083-6

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 018/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS FERREIRA DA SILVA

